



**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2014**

Aos 22 dias de setembro de 2015, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para a Retificação da Minuta da Ata de Adjudicação do dia 6 de janeiro de 2014 relativos ao Pregão Eletrônico nº. 108/2014 referente ao processo nº. 5.626.425-6/2014, cujo objeto é **“Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI (bloqueador solar, bota, botina, luva, máscara, óculos, entre outros), para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** Após emissão da ordem de fornecimento a empresa BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., solicitou desistência na entrega do material, alegando falha na especificação cotado para o material. A empresa JBA COMERCIAL LTDA., solicitou desistência de sua proposta, alegando que não houve emissão da ordem de fornecimento dentro do prazo de validade da proposta de preço. Diante dos fatos, as empresas seguintes colocadas foram convocadas para negociação. Contudo, a Agência Municipal de Meio Ambiente solicitou, por meio do Ofício nº 1441/2015-GAB/AMMA, o cancelamento dos lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, tendo em vista a redução no número de servidores da Agência. Deste modo, os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 50, 53, 59, 63 e 67. As demais disposições permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a retificação da Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araújo Teixeira – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Angelita Maria da Cunha - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.